



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 27/05/2022 15:22:00 - IP com n°: 192.168.10.67  
[www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=1002](http://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=1002)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

**PORTARIAS: 417/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 418/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 419/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 420/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 421/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 422/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 423/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 424/2022**

ENCERRAMENTO DO GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE.

**PORTARIAS: 425/2022**

ENCERRAMENTO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO.

**PORTARIAS: 426/2022**

TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL.

**PORTARIAS: 427/2022**

TÍTULO DE DIFERENÇA SALARIAL.

**PORTARIAS: 428/2022**

FALTAS.

**PORTARIAS: 429/2022**

FALTAS.

**PORTARIAS: 430/2022**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

FÉRIAS REGULARES RELATIVAS À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2021/2022.

**PORTARIAS: 431/2022**

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO.

**PORTARIAS: 432/2022**

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.

**PORTARIAS: 433/2022**

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.

**PORTARIAS: 434/2022**

PROCEDER À LOTAÇÃO DOS SERVIDORES.

**PORTARIAS: 435/2022**

REGULAMENTA A METODOLOGIA DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATENDER À CARGA HORÁRIA COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES EFETIVOS DE SALA DE AULA, QUANDO EM ATIVIDADES EXTRACLASSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIAS: 436/2022**

GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

**PORTARIAS: 437/2022**

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

**PORTARIAS: 438/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR.

**PORTARIAS: 439/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 440/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 441/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR.

**PORTARIAS: 442/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 443/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 444/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 445/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 538/2022**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 539/2022**

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

**PORTARIAS: 446/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 447/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 448/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 449/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 450/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 451/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 452/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 453/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 454/2022**

EXCLUIR, CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PORTARIAS: 537/2022**

RETIFICAR OS TERMOS DOS ITENS CONFORME ABAIXO, CONSTANTES DA PORTARIA Nº 442/2022, DATADA DE 11 DE MAIO DE 2022...

**PORTARIAS: 543/2022**

RETIFICAR OS TERMOS DO ITEM CONFORME ABAIXO, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 442/2022, DATADA DE 11 DE MAIO DE 2022...

**PORTARIAS: 544/2022**

RETIFICAR OS TERMOS DO ITEM CONFORME ABAIXO, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 429/2022, DATADA DE 11 DE MAIO DE 2022...

**PORTARIAS: 545/2022**

CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR DE TRABALHO.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 417/2022

##### PORTARIA nº 417/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014291 -09.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário ao requerente Eduardo Sávio de Sousa Passos.

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Eduardo Sávio de Sousa Passos	6599	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 418/2022

##### PORTARIA nº 418/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014261 -71.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Djanir dos Santos Alves.

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Djanir dos Santos Alves	6735	E.E.F. Quatiguaba

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 419/2022

##### PORTARIA nº 419/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014292 -91.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário ao requerente Marcos Roberto da Cunha.

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Marcos Roberto da Cunha	6399	E.E.F. de Oiticicas

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 420/2022

##### PORTARIA nº 420/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014286 -84.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Francinilda Sousa dos Santos.

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS
----	---------------------	-----------	---------------------------





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

01	Francinilda Sousa dos Santos	6581	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos
----	------------------------------	------	---------------------------------

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 421/2022

##### PORTARIA nº 421/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014247 -87.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Edna Alves de Sousa.

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Edna Alves de Sousa	630	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 09 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 422/2022

##### PORTARIA nº 422/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0012451 -27.2018.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Taciana da Silva Cardoso Barbosa.

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EXECUTIVO**

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Taciana da Silva Cardoso Barbosa	7555	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 423/2022

##### PORTARIA nº 423/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014293 -76.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário ao requerente Auricélio Silva Alves.

**R E S O L V E:**

I – EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Auricélio Silva Alves	540	E.E.F. João Gomes Moreira

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 424/2022

##### PORTARIA nº 424/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença maternidade concedida nos termos dos arts. 192 e 193 do Título VII – Da seguridade social do servidor da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

único dos Servidores Públicos do Município;

**R E S O L V E:**

I - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora abaixo, o encerramento do gozo de Licença Maternidade:

Nº	NOME DA SERVIDORA	MATRÍCULA
01	Claudiane Rodrigues do Nascimento	13229
02	Silvanir Muniz de Carvalho	7806
03	Maria Ana dos Reis de Brito	10635

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 425/2022

##### PORTARIA nº. 425/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença prêmio concedida nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

**R E S O L V E:**

I - Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor abaixo, o **encerramento do gozo de Licença Prêmio** e consequente retorno às atividades:

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Maria de Fátima Oliveira Castelo Branco	1138
02	José Helder de Moraes	6759
03	Maria Liduina Oliveira de Lima	5426
04	Marcos Roberto dos Santos	7716
05	Leomar Rocha dos Santos	962
06	Ana Lúcia Dantas Moreira	6915

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 426/2022

##### PORTARIA nº 426/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81.

**R E S O L V E:**

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o pagamento de R\$400,00 (quatrocentos reais), a título de diferença salarial, na folha de pagamento dos vencimentos do mês de maio/2022 ao servidor Angilmar de Sousa Alves, matrícula 10098.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 427/2022

##### PORTARIA nº 427/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81.

**R E S O L V E:**

I - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o pagamento de R\$ 865,27 (oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), a título de diferença salarial, na folha de pagamento dos vencimentos do mês de maio/2022 à servidora Joana Darc Pontes Lourenço, matrícula 7552.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 428/2022

##### PORTARIA nº 428/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

**R E S O L V E:**

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de maio, as faltas ao trabalho dos servidores abaixo relacionados, relativas ao mês de abril de 2022, a saber:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	Nº FALTAS
01	Ana Maria Tavares da Rocha	7559	professor	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	02
02	Antônio Alberto da Silva	6761	Agente patrimonial	CEI Manoel José Borges	02
03	Antônio Augusto Nascimento Taveira	6451	professor	E.E.F. João Firmino de Sousa	02
04	Clenilson Sousa Silva	10671	Agente patrimonial	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	06
05	Cristiano da Costa Nepomuceno	6789	Agente patrimonial	E.E.F. Oiticicas	30
06	Elenice Alves Muniz	10797	Auxiliar de Serviços Gerais	E.E.F. João Firmino de Sousa	05
07	Francisco Aurimar Magalhães Vieira	10852	Auxiliar de Serviços Gerais	E.E.F. Pequeno Polegar	02
08	Francisco das Chagas Carvalho Costa	6646	motorista	Garagem municipal	30
09	Francisco de Assis Araújo de Olivindo	7684	Agente patrimonial	CEJA	04
10	Israel Alexandre da Silva	10818	Agente patrimonial	E.E.F. Oiticicas	02
11	Luzia Miranda de Sousa	1006	Auxiliar de Serviços Gerais	E.E.F. Oiticicas	02
12	Márcio Almeida de Oliveira	7715	Agente patrimonial	E.E.F. Pequeno Polegar	02
13	Maria de Lourdes da Silva	6989	Auxiliar de Serviços Gerais	E.E.F. Oiticicas	02
14	Raimunda Susana da Silva	13259	professor	E.E.F. Manoel José da Silva	02
15	Reginaldo Mendes de Sousa	13315	professor	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	02
16	Sandra Alves da Costa Paixão	7603	Professor	E.E.F. Jaguaribe II	30
17	Sandra Maria Alves Sampaio	7452	professor	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	30
18	Tercília Maria Crispim Nogueira Mota	8803	Professor	E.E.F. José Victor Fontenele	30
19	Thaís Santos Vieira	10668	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	30





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

20	Verônica Maria da Silva	6959	Auxiliar de serviços gerais	E.E.F. Gládys Beviláqua	04
----	-------------------------	------	-----------------------------	-------------------------	----

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 429/2022

##### PORTARIA nº 429/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

CONSIDERANDO que a frequência do servidor será controlada pelo ponto, quando o mesmo registra diariamente a entrada e saída do servidor, de acordo com a Lei Municipal nº 485/2007, Art. 58, Inciso I, parágrafo 1º;

CONSIDERANDO que as faltas acarretam perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, de acordo com a Lei Municipal 485/2007, Art. 69, Inciso I.

**R E S O L V E:**

I - Descontar na folha de pagamento dos vencimentos do mês de maio, as faltas ao trabalho do professor abaixo relacionado, relativas ao mês de abril de 2022, no tocante à carga horária suplementar, cuja inclusão se deu por determinação judicial, a saber:

Nº	Nome Funcionário	Matrícula	Lotação	Nº faltas
01	Joana Darc Pontes Lourenço	7552	E.E.I.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	15

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 430/2022

##### PORTARIA nº. 430/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I, artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as férias do servidor dar -se-ão com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base no salário do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário auferido pelo respectivo servidor, conferido através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007.

**R E S O L V E:**

I – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o acréscimo no mês de maio do corrente ano, de 1/3





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

constitucional sobre o salário dos servidores abaixo indicados, lotados na Secretaria de Educação, referente às suas férias regulares relativas à competência do exercício de 2021/2022, a serem gozadas conforme relação abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01	Alene Marques da Cruz	6930	02/02/21 à 01/02/22	01/06 à 30/06
02	Ana Paula Brito Fontenele	7392	01/02/21 à 31/01/22	01/06 à 30/06
03	Antônio Alberto da Silva	6761	02/02/21 à 01/02/22	01/06 à 30/06
04	Antônio Carlos Fontenele Xavier	7057	01/04/21 à 31/03/22	01/06 à 30/06
05	Antônio Jefhson Magalhães Alves	13120	13/05/21 à 12/05/22	01/06 à 30/06
06	Antônio Sousa Passos	6794	02/02/21 à 01/02/22	01/06 à 30/06
07	Apolônio Galeno Fontenele	10587	01/02/21 à 31/01/22	01/06 à 30/06
08	Daniel Martins Oliveira	13130	13/05/21 à 12/05/22	01/06 à 30/06
09	Francisco Pereira de Lima	10757	01/02/21 à 31/01/22	01/06 à 30/06
10	João de Deus Rocha Ferreira	6773	02/02/21 à 01/02/22	01/06 à 30/06
11	José Arnaldo de Souza	7072	01/04/21 à 31/03/22	01/06 à 30/06
12	José Maria Pedro dos Santos	7709	01/03/21 à 28/02/22	01/06 à 30/06
13	José Pereira de Vasconcelos de Jesus	11451	01/04/21 à 31/03/22	01/06 à 30/06
14	Josué Amaral Gomes	10716	01/02/21 à 31/01/22	01/06 à 30/06





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

15	Paulo César Alves Ribeiro	7578	01/03/21 à 28/02/22	01/06 à 30/06
16	Paulo Torres da Rocha	6769	02/02/21 à 01/02/22	01/06 à 30/06
17	Ricardo Mapurunga da Frota	7728	01/03/21 à 28/02/22	01/06 à 30/06
18	Verônica Costa Alves	7813	01/03/21 à 28/02/22	01/06 à 30/06

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 431/2022

##### PORTARIA nº 431/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que poderão incluir sobre o salário base, gratificações, de acordo com o Artigo 14 de Lei Municipal nº 442/2006;

CONSIDERANDO que as gratificações de que trata os Anexos da referida Lei, não serão incorporadas ao salário base.

RESOLVE:

I – Determinar, nos vencimentos do mês de maio, o pagamento de gratificação referente a 20% (vinte por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, aos servidores abaixo indicados pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Angilmar de Sousa Alves	10098
02	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467
03	José Araújo Fontenele Filho	7502
04	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466
05	José do Egito Farias Alves	13183





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EXECUTIVO**

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

06	Edson de Oliveira Rocha	13145
07	Tomaz Beviláqua da Silva	7220
08	Cleiton José Dias de Oliveira	13123

II – Determinar, nos vencimentos do mês de maio, o pagamento de gratificação referente a 15% (quinze por cento) de risco de vida, que serão acrescidos ao salário base, não incorporando ao mesmo, ao servidor abaixo indicado pelas atividades desenvolvidas, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA
01	Francinaldo Cardoso Batista	7499

III – O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e adotará as demais providências, para o cumprimento dos termos desta Portaria.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 432/2022

##### PORTARIA nº 432/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de maio, aos servidores abaixo indicados pelos serviços prestados no decorrer do mês de abril de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
01	José Joaquim Ribeiro Araújo	7708	40
02	Tadeu Vieira dos Santos	6965	38





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

03	Raimundo Siqueira de Araújo	7726	38
04	Lourival da Silva Gomes	7104	38
05	Itamar Sousa da Costa	7695	38
06	Messias Matias de Sousa	7656	63
07	José Danilo Araújo dos Santos	7655	63
08	Fernando Veras Rabelo	7403	40
09	Diego Samuel Araújo Machado	13126	20
10	Claudioma Muniz de Sousa	13347	15
11	Antônio Vanderlan Pereira Assunção	13113	15
12	Cleiton Vieira Araújo	7518	30

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**

**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 433/2022

##### PORTARIA nº 433/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

Considerando que o trabalho que exceda o período normal será remunerado nos termos do artigo 59, §1º e §2º da Lei Municipal nº 485/2007.

RESOLVE:

I – Determinar o pagamento de horas extras, nos vencimentos do mês de maio, aos servidores abaixo indicados pelos serviços prestados no decorrer do mês de abril de 2022, a saber:

Nº	NOME DO FUNCIONÁRIO	MATRÍCULA	HORAS EXTRAS
01	Angilmar de Sousa Alves	10098	90







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

02	Ronaldo Mesquita de Sousa	7467	65
03	José Araújo Fontenele Filho	7502	65
04	João Sérgio Magalhães Fontenele	7466	36
05	José do Egito Farias Alves	13183	58
06	Edson de Oliveira Rocha	13145	40
07	Tomaz Beviláqua da Silva	7220	40
08	Cleiton José Dias de Oliveira	13123	36
09	Francinaldo Cardoso Batista	7499	90

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**

**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 434/2022

##### PORTARIA nº 434/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a aprovação em Concurso Público objeto do Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO as nomeações dos aprovados por meio do Decreto Municipal nº 076/2022;

CONSIDERANDO o termo de posse e compromisso assinado pelos servidores em 08 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público.

#### RESOLVE:

I – Proceder à lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercer suas funções, de acordo com o quadro abaixo:

Nº	Nome	Cargo	Escola de Lotação	Data de início dos trabalhos
01	Lucas de Carvalho Lima Neto	Professor classe B - licenciatura em português	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	02/05

II – A presente lotação não tem caráter definitivo e está sujeita a alterações de acordo com a necessidade e o interesse do serviço público.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 435/2022

##### Portaria 435/2022

Regulamenta a metodologia de indicação dos profissionais do magistério para atender à carga horária complementar dos professores efetivos de sala de aula, quando em atividades extraclasse e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação pertinente, em especial na Lei Municipal nº 662/2015, que trata do Plano Municipal de Educação – PME; na Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal; na Lei Federal nº 9.394/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; na Lei Federal nº 11.738/2008, e demais legislação pertinente e, principalmente:

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê, no inciso V do art. 67, que os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, assegurando-lhes o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei do Piso, Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, prevê, no § 4º do art. 2º, que a composição da jornada de trabalho, deverá observar o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos;

CONSIDERANDO que a previsão de receitas do FUNDEB, publicada na Portaria Interministerial Nº 06, de 26 de dezembro 2018, prevê uma redução das receitas do FUNDEB de Viçosa do Ceará, da ordem de 6,12%, com relação às receitas deste FUNDO, em 2018, exigindo um criterioso reordenamento da Rede de Escolas Municipais, a partir da racionalização dos processos de: MATRÍCULAS, ENTURMAÇÃO e LOTAÇÃO;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, prevê, no art. 11 e respectivos incisos que os Municípios incumbir-se-ão de: organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando -os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; exercer ação redistributiva em relação às suas escolas e, principalmente, baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº 560/2009, de 21 de dezembro de 2009, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará, em seu art. 20, ao regulamentar a jornada de trabalho dos profissionais do magistério admite, tanto o cumprimento de parcela da jornada, correspondentes às atividades extraclasse, em locais pactuados com a Secretaria de Educação, alheios ao ambiente escolar, bem como a possibilidade de ampliação temporária da jornada de trabalho de professor efetivo;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde pública no estado do Ceará e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 160/2022 que regulamenta a adesão ao pagamento do planejamento.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos profissionais do magistério em efetiva função de professor de sala de aula, carga horária complementar quando em atividade extraclasse.

Parágrafo Único – Os professores contemplados farão jus à carga horária complementar conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante desta portaria.

Art. 2º. Nas escolas nas quais a melhor alternativa para observância da legislação nacional que disciplina a carga horária de atividades extraclasse, ao contrário da eventual contratação de servidores temporários, a Secretaria





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Municipal de Educação ampliará, temporariamente, a jornada de trabalho dos professores efetivos e contratados, que venham cumprir as funções de rodízio dos professores temporariamente em atividades extraclasse; Parágrafo Único. Considerando a possibilidade prevista em lei, de pactuação dos Gestores da Educação Municipal e os profissionais do magistério, para o cumprimento de atividades de planejamento em ambiente alheio às unidades escolares, a possibilidade de ampliação temporária poderá ser admitida, também, aos profissionais efetivos com jornada original de 40 horas semanais.

Art. 2º. A remuneração das horas complementares, pagas na forma de ampliação temporária da jornada de trabalho, sob a denominação de Gratificação de Planejamento, será remunerada na exata proporção do número de horas de atividade ampliada e a jornada original de cada professor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

#### ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome do Professor	Localidade de Lotação	Gratificação de Planejamento
13089	Adria Dheme Silva Monteiro	E.E.I.F. de Jaguaribe II	15
25	Adriana Costa Franco	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
9656	Adriana Silva Passos	CEI de Oiticicas	15
8295	Adriano Messias Rodrigues	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	10
6625	Aila Maria dos Santos	E.E.F. de Oiticicas	15
6716	Airton Araújo dos Santos	E.E.F. do Trapiá	5
10972	Aline Cristina Costa Pereira	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
8802	Aline Fontenele Figueira Rodrigues	E.E.F. Jaguaribe II	5
5913	Amélia Cristina Araújo Dias Fontenele	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
6741	Amélia Cristina Mendes da Rocha Oliveira	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	30
6622	Ana Alice Araújo Passos de Siqueira	E.E.F. João Euclides de Morais	15
12991	Ana Célia da Silva Oliveira	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
7419	Ana Cláudia Cardoso dos Santos Fontenele	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
10619	Ana Cláudia Morais de Oliveira	CEI Miguel Domingos de Sousa	30
7323	Ana Cristina de Sousa Daniel	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
10649	Ana Cristina Siqueira de Morais	CEI Miguel Domingos de Sousa	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

6621	Ana de Lourdes Alves de Sousa	CEB Nossa Senhora das Vitórias/anexo	15
13236	Ana Laires Albano Camelo	CEI Braz Batista da Cunha	15
5902	Ana Maria da Soledade	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
13249	Ana Maria Duarte de Sousa Silva	E.E.I.F Francisco Bruno Aragão	15
13197	Ana Maria Magalhães de Almeida	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
7626	Ana Maria Mendes Rodrigues	CEI Padre Vieira	15
7559	Ana Maria Tavares da Rocha	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
13244	Ana Maria Vieira Carlos	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
6447	Ana Mary Rodrigues de Sousa	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
6683	Ana Moreira Correia Fernandes	Secretaria de Educação	35
6448	Ana Paula Dourado Pereira	E.E.F. José Fontenele Magalhães	22,5
6660	Ana Paula Vieira Fontenele de Sousa	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	30
146	Ana Virgínia Fontenele de Arruda	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	30
13349	Ana Viviane Araújo Nunes	E.E.F. Santa Bárbara	15
13220	Anderson Freitas dos Santos Barreto	E.E.F. João Paulino	35
13233	Andreia Silva Barbalho	CEI Braz Batista da Cunha	15
13403	Andreza Pereira Costa	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	15
13086	Anelcione Aragão de Olivindo	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
13280	Angélica Neres da Silva	E.E.F. João Paulino de Oliveira	5
6736	Antônia Angélica Magalhães	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
13083	Antônia Atainá Oliveira Rodrigues	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
13282	Antônia Cláudia Araújo Rodrigues	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
11869	Antônia Fátima de Carvalho	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
13345	Antônia Fernanda Correia do Carmo	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	35





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

6615	Antônia Iracélia Araújo de Olivindo	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	35
13078	Antônia Márcia Lima Silva	E.E.F. Quatiguaba	15
13248	Antônia Maria Januário dos Santos	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
13188	Antônia Nascimento Silva	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
13087	Antônia Nilda Araújo dos Santos	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
6614	Antônia Rejane Frota Silva	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
13186	Antônia Rhakel Rodrigues Linhares	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
10806	Antônia Sousa Silvestre	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
13309	Antônia Zildete de Azevedo	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
8676	Antonieta Mendes de Carvalho	E.E.F. Manoel José da Silva	15
8231	Antônio Aragão de Araújo	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
13090	Antônio Augusto Lira Alves	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
6451	Antônio Augusto Nascimento Taveira	E.E.F. João Firmino de Sousa	5
13079	Antônio Carlos Araújo Silva	E.E.F. de Quatiguaba	15
10703	Antônio Carlos Vieira de Araújo	E.E.F. João Euclides de Moraes	55
6612	Antônio Carneiro Ximenes	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	10
13088	Antônio Claudivan de Sousa	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	15
13415	Antônio Geovânio Pinheiro	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	35
13082	Antônio Jardel Passos da Silva	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
8280	Antônio Mauro Rodrigues Tavares	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	5
13316	Aparecida Edimária da Cruz Dias	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
6753	Arcângela Aparecida e Silva	E.E.F. Vicente Lucas Brás	35
7828	Arnaldo Passos da Silva	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	10
6651	Assunção de Maria Sousa Carneiro	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
536	Assunção de Maria Tomaz dos Santos	E.E.F. Monsenhor Carneiro	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

13121	Atoane do Nascimento Machado	E.E.F. Alice Rodrigues Passos	10
13080	Aucilene Brito Sousa	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
6610	Auricélia Costa Alves	E.E.F. João Gomes Moreira	15
7640	Auricélia Maria da Silva Gama	CEI Manoel José Borges	15
7557	Auricélia Vieira Costa	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira.	35
540	Auricélio Silva Alves	E.E.F. João Gomes Moreira	15
542	Auristela Oliveira Passos	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
6722	Benedita Aragão de Sousa	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
13092	Bruna Bezerra de Melo Rodrigues	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
13091	Bruna de Sousa Cruz	CEI de Oiticicas	35
9661	Camila dos Santos Galvão de Morais	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
10016	Carla Cristina Silva de Arruda	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
13327	Carla Germana Santos da Silva	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
13299	Caroline Gonçalves de Miranda	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	15
13297	Cecília Nunes e Silva	Proinfância Santa Terezinha	15
13284	Cecilúcia Alves da Silva	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
12993	Ceilane Cruz Nunes de França	E.E.F. João Paulino	35
577	Célia Maria Pereira Costa	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
6454	Célia Maria Silva da Luz	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	30
13306	Cibele Muniz Alves	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
12992	Cintia Nayara Silva Costa	CEI de Oiticicas	15
12997	Clarice Cardoso de Oliveira	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	30
5893	Claudete Araújo de Arruda	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
7586	Cláudia Marcelino Neta	Creche e pré-escola São José	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

13229	Claudiane Rodrigues do Nascimento	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
10660	Claudênia Cosmo da Costa	E.E.F. Santa Bárbara	15
7548	Claudiana Ferreira Tavares	CEB Nossa Senhora das Vitórias/anexo	15
8623	Claudina de Sousa Brito	CEI de Padre Vieira	15
9224	Cleudiane Fontenele da Costa	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	15
13129	Cosma Silva de Araújo	E.E.F. João Bonifácio do Nascimento	5
6606	Creuza Tavares da Rocha	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
6605	Cristiana Belchior Amaral	E.E.F. Santa Bárbara	35
13379	Cristiane dos Santos	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
13330	Cristiane Mabel de Oliveira	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
13000	Cristiana Miranda Vieira	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
13004	Cristiane Nascimento de Castro de Moraes	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
13013	Dainha Pereira da Silva	Proinfância Santa Terezinha	15
13010	Dalila Mara da Silva	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
13021	Daniel Fontenele Magalhães	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
13016	Daniele Araújo Amaral	Proinfância Santa Terezinha	15
13011	Débora Dejamilly Magalhães de Oliveira	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
13007	Denise de Castro Feijó	CEI Braz Batista da Cunha	15
7031	Denise Moreira Figueira	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
8284	Deusulina Marta Silva de Sousa	E.E.F. de Oiticicas	30
13018	Deusiane Maria da Silva Araújo	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
13449	Diana Carla Mapurunga dos Santos Oliveira	CEB Nossa Senhora das Vitórias (anexo)	15
8259	Diana de Brito Oliveira	E.E.F. João paulino	15
6804	Diana Ferreira Brito	Creche e pré-escola São José	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

13247	Dionaldo Duarte Vital	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
13288	Dreyce Whitney Vitória Vieira	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
13457	Edieudo Carvalho dos Santos	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	50
13030	Edilane Costa da Silva	CEI General Tibúrcio	15
6709	Edinaldo Marques dos Santos	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	30
630	Edna Alves de Sousa	E.E.F. João Firmino de Sousa	30
6600	Ednalva Gomes de Araújo	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	35
10664	Edsana Magalhães de Oliveira	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
6599	Eduardo Sávio de Sousa Passos	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	15
6598	Eliana Pereira Dutra	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
13024	Eliane Alves da Silva	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
6681	Eliane Maria Andrade Passos	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
6595	Eliide Albuquerque da Costa	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	20
6594	Elionete Barbosa da Silva	E.E.F. José Fontenele Magalhães	15
6655	Elisângela Alves de Oliveira	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
8666	Elisandra Silva da Costa	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
10646	Elton Amaral de Araújo	Secretaria de Educação	15
14620	Elvis Veras de Sousa	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	30
13304	Érica da Silva Ribeiro	CEI General Tibúrcio	35
13026	Erilane Moita da Rocha	CEI Santo Expedito	15
5896	Erivanda Tavares da Silva	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
6589	Eronilda de Almeida Alves	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
6802	Esmeraldina da Silva Passos	Creche e pré-escola São José	15
13300	Eva Pereira da Silva	CEI Braz Batista da Cunha	15







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

8291	Eveline Araújo de Oliveira	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13433	Fátima Glória Silva	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
13242	Fátima Mendes da Silva	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	35
10370	Felipe Passos Frota	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
9252	Fernanda Leite da Costa	CEI General Tibúrcio	15
13017	Flávia Pereira da Conceição	Proinfância Santa Terezinha	15
6587	Florinda Otília Daniel	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
6457	France Mary Fontenele	E.E.F. José Victor Fontenele	15
6703	Francimeire Alves da Rocha	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
12999	Francioneide Vieira de Moraes	Proinfância Santa Terezinha	15
6581	Francinilda Souza dos Santos	E.E.I.F. Jaguaribe II	20
13014	Francisca Alany Cardoso da Cunha	CEI de Padre Vieira	15
13268	Francisca Andréia de Araújo	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade	15
10683	Francisca Andréia de Araújo	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
6656	Francisca Auri Silva Araújo	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	5
13122	Francisca Carneiro de Oliveira	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	10
721	Francisca Erivan do Nascimento	E.E.F. José Victor Fontenele	15
10586	Francisca Ilane de Lima	Creche e pré-escola São José	15
6579	Francisca Iolete de Oliveira Alves de Lima	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
7549	Francisca Maria Alves	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
7562	Francisca Maria de Carvalho	Proinfância Francisco Araújo Arruda	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

13401	Francisca Maria Morais do Nascimento	CEI Miguel Domingos de Sousa	15
6577	Francisca Maria Sousa Santos	E.E.I.F. do Trapiá	5
13008	Francisca Michele Rodrigues Araújo do Nascimento	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	35
6654	Francisca Pereira de Oliveira	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	5
13420	Francisca Wellingda Leal da Silva	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	15
13256	Francisco Aguiar da Silva Júnior	E.E.I.F. do Trapiá	5
7428	Francisco das Chagas Vieira	Secretaria de Educação	35
13002	Francisco Dened Lima Alves	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
13325	Francisco Diego Aragão Freire	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	45
781	Francisco Edson da Silva	E.E.F. Francisco Roque de Almeida	5
6573	Francisco Eudes Pereira	E.E.I.F. de Ubari	15
11333	Francisco Fábio Silva Magalhães	E.E.F. de Oiticicas	15
13005	Francisco Fábio Silva Magalhães	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
13338	Francisco Hélio Tavares da Paz	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	10
13334	Francisco José da Silva Santos	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
6706	Francisco José Felinto da Rocha	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
6570	Francisco Maurício dos Santos	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
13423	Francisco Reuli Lima da Frota	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
10650	Francisco Romário de Sousa Silva	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15
8290	Francisco Sérgio Farias Barbosa Filho	E.E.F. João Gomes Moreira	5
7430	Francisco Tomaz Ferreira	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	10
6568	Francivaldo Brito Vieira	E.E.F. Manoel José da Silva	15
7484	Gabrielle Rose Racine de Brito Menezes	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

10795	Gean Rodrigues Passos	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	15
13406	Gerlândia Araújo da Silva	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
12996	Geysa Monteiro Costa	CEI de Oiticicas	15
12995	Gilmar Fontenele Magalhães	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
6565	Girlane Maria Aragão Magalhães	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
6630	Haroldo Alves de Carvalho	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	15
13022	Hataisa Carvalho Gomes	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
7432	Helena Maria de Brito	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
6999	Helena Paula Andrade Souza	Creche e pré-escola São José	15
6751	Helenilda Batista dos Santos	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	15
7257	Helenilsa Maria Sousa de Brito	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
835	Helenita Martins de Carvalho	E.E.F. Gladys Beviláqua	15
838	Hilda Machado da Silva	E.E.F. Arco-Íris	35
10641	Hildene Albino de Sales	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	10
13023	Hosana Maria Sales Ribeiro Magalhães	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
13025	Iana Bruna Eleutério Oliveira	E.E.I.F. de Jaguaribe II	15
13033	Iane Adeline Barbosa Cavalcante	CEI Braz Batista da Cunha	35
13031	Iara Veras de Araújo	CEI Santo Expedito	15
6564	Ila Maria Oliveira da Rocha	E.E.F. Santa Bárbara	5
13032	Ilka Nayara Santos da Silva	CEI Santo Expedito	15
13029	Iolanda Florença de Albuquerque	E.E.F. Manoel José da Silva	15
13132	Isabelle Aragão Soares	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	5
13134	Isac Albuquerque Subrinho	E.E.F. Quatiguaba	5
13136	Ismael do Nascimento Silva	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	5
6562	Ivangelo da Costa Fontenele	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	5
13093	Ivanete Guilherme Daniel	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
13396	Ivanete Rocha de Oliveira	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

869	Ivanilda da Silva Cardoso	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
6561	Ivonete Alves da Costa	Secretaria de Educação	15
13028	Izaquiel Nascimento Santos	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
13238	Jacinta Pinho de Sousa	CEI Francisco Raimundo de Brito	30
6049	Jacira Maria Miranda de Oliveira	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
13453	Jacira Maria Miranda de Oliveira	E.E.F. Arco- Íris	15
10245	Jairla Machado da Rocha	CEI Santo Expedito	30
13039	Jairo Luciano do Nascimento	E.E.F. Santa Bárbara	30
13035	Janaina Maria Ferreira Silva	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
6708	Janete Fernandes Moreira	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	10
14650	Janete Fernandes Moreira	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
6557	Jarina Oliveira Marques	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
13044	Jarlene Maria Rodrigues Batista	E.E.F. de Oiticicas	15
13278	Jean Mitchell Rocha Aquino	E.E.F. João Gomes Moreira	5
10694	Jeferson Nildo Lima Sampaio	Secretaria de Educação	35
13037	Jerfferson Miguel de Oliveira	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
8661	Joana Darc Rodrigues dos Ângelos	CEB Nossa Senhora das Vitórias	15
13147	João Cordeiro de Moura	E.E.F. João Paulino de Oliveira	5
13036	Joel Araújo de Souza	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
13455	Joel Veras da Silva	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
10599	Jordânia Cardoso Passos	CEI Manoel José Borges	15
7474	Jorge Augusto Magalhães Oliveira	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
6752	José Arteiro Rodrigues Filho	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	15
10634	Juliana Vieira Rocha	CEI Santo Expedito	15
13418	Juliete Nascimento Lopes	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
7439	Julita Passos de Olivindo	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

13410	Karina Loiola Mapurunga	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13045	Karine Veras da Silva	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	35
13262	Kessya de Vasconcelos Duarte Menezes	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
13094	Leandro Vieira de Aguiar	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	35
13052	Leide Abreu da Silva	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
13293	Leiliane Mayra Holanda da Silva	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
13298	Letícia Fontenele de Abreu	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
6548	Lídia Maria Ribeiro Rodrigues	E.E.F. Viente Ferreira de Miranda	15
12704	Liduina de Sousa Silva	E.E.F. Quatiguaba	5
13414	Lilene Gomes da Silva Souza	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
13313	Limarcos da Costa Silva	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	30
13051	Lizianne Maria Cordeiro de Moura	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
13043	Luana Evangelista de Araújo	E.E.F. Manoel José da Silva	15
13040	Lucas Gomes de Araújo	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
13411	Lucas Martins Araújo	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	25
13310	Lucas Oliveira Leal	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	35
976	Lúcia Maria dos Santos	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	30
6718	Luciana Beviláqua de Sousa	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
8636	Luciana da Silva Cardoso	Creche e pré-escola São José	15
7833	Luciana Maria Costa de Medeiros	E.E.F. Gladys Beviláqua	15
981	Lucilva Maria Silva	E.E.F. de Quatiguaba	15
13152	Luis Carlos Alves Muniz	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	10
7440	Luis Eudenes Silva	E.E.F. de Quatiguaba	5
10365	Luiz Eduardo da Silva	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	10





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

5895	Luiza Célia de Brito Fontenele	E.E.F. Arco-Íris	15
5976	Luiza Morais Vieira	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
7862	Luzia Vieira da Silva	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
6747	Luziana Maria Costa de Medeiros do Nascimento	E.E.F. José Victor Fontenele	15
14622	Luzineide Carneiro de Sousa	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
13046	Luzinete Mapurunga Miranda	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	35
13231	Marcela Bruna de Oliveira	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
6733	Márcia Maria Lima da Silva	E.E.F. José Fontenele Magalhães	35
13058	Márcia Soares Aguiar	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
7853	Marcos Alves Vieira	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	5
6399	Marcos Roberto da Cunha	E.E.F. de Oiticicas	15
6515	Margarida Maria Teixeira	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
13422	Maria Aline da Silva Veras	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	35
6060	Maria Andoneia Magalhães Menezes	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	15
13451	Maria Andoneia Magalhães Menezes	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
6516	Maria Antônia Passos	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
8585	Maria Aparecida Lima Rocha	CEB Nossa Senhora das Vitórias/anexo	15
7388	Maria Assunção Almeida de Araújo	E.E.F. João Euclides de Moraes	10
1061	Maria Assunção de Sousa	E.E.F. João Firmino de Sousa	30
8185	Maria Aurélia de Brito	E.E.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
13070	Maria Caline Ribeiro Araújo	E.E.F. João Paulino	35
7545	Maria Cristina da Costa	CEI Manoel José Borges	35
6464	Maria da Penha Freire Silva	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

6519	Maria da Silva Fontenele	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	15
6520	Maria das Graças Albuquerque da Rocha	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	30
1108	Maria das Graças Aragão da Frota	E.E.F. Arco-íris	15
6750	Maria das Graças Rocha Veras Pacheco	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
13062	Maria de Fátima Fontenele	E.E.F. Manoel José da Silva	15
6521	Maria de Fátima Lima Vieira	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	15
6742	Maria de Fátima Oliveira Passos	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
13064	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	35
7384	Maria de Lourdes Fontenele de Carvalho	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	10
13072	Maria de Lourdes Machado Souza	CEI de Padre Vieira	15
10585	Maria Denilsa Fontenele Rocha	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
6743	Maria do Carmo da Costa	E.E.I.F. Jaguaribe II	5
9162	Maria do Livramento Carneiro Magalhães	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	10
10556	Maria do Socorro Aragão da Cunha	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	15
13068	Maria do Socorro da Conceição Medeiros Silva	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
6746	Maria do Socorro de Carvalho	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
10974	Maria do Socorro de Siqueira Silva	E.E.F. Arco-Íris	15
10034	Maria do Socorro Galeno Fontenele	CEI Oiticicas	15
11019	Maria do Socorro Martins de Oliveira	Secretaria de Educação	15
9691	Maria do Socorro Oliveira do Nascimento	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	15
1218	Maria do Socorro Oliveira Santos	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	35
8192	Maria do Socorro Sousa Oliveira	E.E.F. Manoel José da Silva	15
6526	Maria dos Navegantes Moreira Aragão	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	10





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

14624	Maria dos Santos Moura	CEI Francisco Raimundo de Brito	15
6067	Maria Edileuza Cardoso	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	25
7314	Maria Edna Magalhães da Silva Sório	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
10248	Maria Elane Silva Amaral	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
13059	Maria Elenice Sousa Oliveira	E.E.F. Manoel José da Silva	15
6738	Maria Eliana Cardoso dos Santos	E.E.F. João Paulino	15
6528	Maria Elioneta Veras de Oliveira	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
13333	Maria Elizângela de Sousa Assunção	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
6529	Maria Elisabete Moraes Silva	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	20
13069	Maria Eunice Galeno de Carvalho	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
13074	Maria Eveline Araújo dos Santos	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	15
13075	Maria Ewerlanja Vieira de Oliveira	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	35
13159	Maria Fernandes Araújo	E.E.F. João Paulino de Oliveira	5
6531	Maria Francinilda Rocha Coelho	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
13048	Maria Gessilene das Chagas	Creche e pré-escola Criança Feliz	15
10881	Maria Helena Lima do Nascimento Moraes	E.E.F João Euclides de Moraes	15
13263	Maria Helena Lima do Nascimento Moraes	E.E.F João Euclides de Moraes	15
10613	Maria Helena Neres da Silva	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
8583	Maria Ilma Passos Galeno	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
13055	Maria Inácia Lima Sampaio	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	15
10616	Maria Inês Neres da Silva	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
5408	Maria Ivanete de Brito Siqueira Nogueira Dourado	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	15
10667	Maria Ivone de Araújo Siqueira	CEI de Oiticicas	15







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

13281	Maria Ivone de Araújo Siqueira	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
13067	Maria Jandira de Araújo Cruz	CEI Santo Expedito	15
13255	Maria José Cardoso Gomes	CEB Nossa Senhora das Vitórias - anexo	15
7550	Maria José da Silva	Proinfância Santa Terezinha	15
6534	Maria José Fontenele	E.E.F. Vicente Lucas Brás	15
6535	Maria José Galeno Batista	E.E.F. Manoel José da Silva	15
6536	Maria José Martiniano	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15
13065	Maria José Sousa	CEI de Padre Vieira	15
6539	Maria Josélia de Brito	E.E.F. Gládys Beviláqua	35
13294	Maria Leidiane Machado Lourenço	CEI de Oiticicas	15
5426	Maria Liduina Oliveira Lima	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
7477	Maria Lucimeire da Rocha	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
13047	Maria Lucilene Silva	CEI Manoel José Borges	15
13061	Maria Naiana Rocha do Nascimento	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	15
13261	Maria Nalba Ribeiro Figueira	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	35
6542	Maria Pereira Neres	E.E.I.F. de Ubari	30
6544	Maria Roseli Cardoso de Lima	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	15
13243	Maria Sabrina Brito Fontenele Ferraz	Proinfância Santa Terezinha	15
7554	Maria Veras Aristides	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	15
5502	Maria Zélia Passos Frota	E.E.F. José Victor Fontenele	30
13409	Mariana Rodrigues de Sousa	CEI Manoel José Borges	35
13165	Marília de Araújo Fontenele	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	10
13395	Mário Sérgio Carneiro Vieira	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
6469	Marisa Albuquerque Mapurunga	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
6705	Maristela Sousa dos Anjos	E.E.F. Gladys Beviláqua	15
13405	Mariza de Oliveira Teixeira	CEI Francisco Raimundo de Brito	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

6480	Marizete de Brito Fontenele Rodrigues	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	5
5516	Marlene Dias Pereira	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
13057	Marlene dos Santos Passos	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	15
6481	Marlene Oliveira Castelo Branco	E.E.F. Arco-Íris	15
6482	Marli de Oliveira Mendes	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13352	Marta Brito de Oliveira	E.E.I.F. Jaguaribe II	15
11337	Meiriane Carvalho da Silva	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
10744	Michele Machado de Siqueira	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	35
13314	Milena Carvalho de Moraes	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
13353	Milena Dias Pereira	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
5525	Milena Dias Pereira	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
8459	Mônica da Silva Veras	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	15
5892	Nádia Pereira Mapurunga	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
7597	Nájara Paula Costa Alves	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
13254	Natalice Cristina de Araújo Santos	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	35
13095	Natanha Nobre de Amorim	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	15
13096	Natasha Arruda Aguiar da Soledade	CEB Nossa Senhora das Vitórias	15
5536	Neila Maria Alves Barroso	E.E.F. Raimundo Ramos de Andrade	15
7478	Neila Maria Carvalho Magalhães	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	15
10670	Nidalva Monção Calazans	E.E.F. Manoel José da Silva	15
6487	Nilma Silva Leal	E.E.F. Jaguaribe II	5
13318	Paulo Ricardo de Paula	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	15
7556	Paulo Sérgio de Brito	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

7888	Paulo Sérgio dos Santos	E.E.F. João Gomes Moreira	5
13246	Priscila Correia Nobre	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	15
13104	Rafaelly Ribeiro Fernandes Pinheiro	E.E.F. de Quatiguaba	15
5888	Raimunda Maria da Silva	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
7542	Raimunda Maria Santos de Souza	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13259	Raimunda Susana da Silva	E.E.F. Manoel José da Silva	15
13102	Regina Maria de Moraes Feitosa	CEI General Tibúrcio	15
13315	Reginaldo Mendes de Sousa	E.E.F. João Paulino	15
13399	Rejane Oliveira da Silva	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	15
13162	Rilma Maria Araújo dos Santos	E.E.F. Quatiguaba	5
6490	Rita de Cássia Alves Gomes	CEI General Tibúrcio	15
13098	Rita Fernandes de Araújo	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
5626	Rita Maria Magalhães	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	15
13344	Roberta Lopes de Sá	E.E.F. Arco-Íris	15
10435	Rociane da Silva Cardoso	Creche e pré-escola São José	15
7541	Rosa de Lourdes Brito	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	15
13331	Rosália Araújo da Costa	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	15
10973	Rosana da Costa Carvalho	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15
13322	Rosana da Costa Carvalho	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
13101	Rosana Maria Costa Cardoso Magalhães	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13097	Rosana Vieira de Andrade Oliveira	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
10030	Rosana Vieira de Andrade Oliveira	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
8826	Rosane Dantas Magalhães Pacheco	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
13103	Rosângela Maria dos Santos	E.E.I.F. Boqueirão do Itagurussu	15
8643	Roseli Maria Passos Frota	Creche e pré-escola Criança Feliz	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

7835	Roseli Siqueira de Sousa	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
5661	Rosiane Araújo Dias da Silva	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	30
13100	Rosiane Araújo do Nascimento Bernardes	CEI de Oiticicas	15
9020	Rosiane de Moraes Cardoso	E.E.F. João Euclides de Moraes	15
10035	Rosiane Vieira da Silva	CEI Hiran Ferreira Lima	15
6493	Rosilda Moraes Silva	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	20
10031	Rosilene Silva de Oliveira	CEI Iran Ferreira Lima Rocha	30
8818	Rosilene Tavares da Silva Sousa	Creche e pré-escola São José	30
9134	Rosirene Tomaz de Sousa	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
6674	Rozanna Alves de Vasconcelos	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	30
7451	Rute Sales Machado	E.E.F. Josias Vieira da Silva	15
13447	Sabrina Costa Barros	CEI Francisco Raimundo de Brito	30
13346	Sabrina Silva de Sousa	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	15
13277	Samara Vieira de Moraes	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	5
6065	Sandra Maria Passos Freire	E.E.F. Pequeno Polegar	15
7547	Sandra Regina Carneiro Vieira	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	30
13172	Sebastião Batista de Aguiar	E.E.F Santa Bárbara	5
13222	Severino da Costa Mauriz Neto	E.E.I.F. Josias Vieira da Silva	15
13339	Sibéria Lustosa de Moura	E.E.F. Alice Rodrigues Passos	35
6472	Silvana dos Santos Rocha	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	15
7553	Sílvia Regina Alves Teixeira	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	15
13105	Simony Albuquerque Oliveira	E.E.I.F de Ubari	15
13296	Suiane Costa Lopes Figueiredo	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	60
10689	Suzana Silva de Lima	CEI Santo Expedito	15





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

10614	Suzilene de Moraes Feitoza	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
7555	Taciana da Silva Cardoso Barbosa	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	15
13295	Tamires da Cunha Juriti	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	15
8669	Tânia Maria Fontenele da Frota	CEI Oiticicas	30
5685	Terciânia Amaral Silva	E.E.F. de Quatiguaba	15
13269	Teresinha de Jesus Lima Pereira	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	5
6473	Teresinha Rodrigues Magalhães	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	15
5932	Tereza Rocha dos Santos	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	15
13106	Thaynara Freitas Sales	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	15
5891	Valcineide Meires Ribeiro	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
9237	Valdeline Dias da Costa	E.E.I.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	15
13232	Valéria Costa dos Santos	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15
8665	Valéria Elayne Rocha Alves	CEI Manoel José Borges	15
5708	Valéria Maria Magalhães Mendes Alves	E.E.F. Arco-Íris	15
13167	Vanderlândio Silva Carneiro	E.E.F. Francisco Roque de Almeida	5
13323	Vanessa Passos dos Santos	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	50
6503	Vanusa Maria da Costa	E.E.F. Santa Bárbara	5
13108	Veleda Rodrigues Fernandes Melo	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
6692	Vera Lúcia de Oliveira	Creche e pré-escola Menino Jesus de Praga	15
6670	Viviane dos Santos Moreira	E.E.F. João Firmino de Sousa	15
10501	Wagner Veras de Oliveira	CEB Professor Jair Siqueira da Silva	15
6429	Wellington Tomaz de Oliveira	E.E.F. Santa Bárbara	5
13348	Wellington Tomaz de Oliveira	E.E.F. Santa Bárbara	15
6506	Welitanizy Tomaz de Oliveira	E.E.F. João Firmino de Sousa	5





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

10970	Yanele Maria Alves de Araújo	E.E.F. João Gomes Moreira	5
13111	Yasmin Mourão Paiva	CEI Braz Batista da Cunha	15
13112	Zilmar Alves de Oliveira	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	15
5735	Zuila Maria Alves	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	15

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 436/2022

##### PORTARIA nº. 436/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

#### RESOLVE:

I - **Alterar, a partir do mês de maio**, Gratificação de Dificil Acesso já concedida aos professores abaixo indicados, decorrendo tal alteração de mudança na quilometragem por alteração do endereço residencial e/ou do local de trabalho, tendo tal gratificação como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	PONTO DE PARTIDA	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Maria Antônia Passos	6516	SÍTIO CACIMBÃO	E.E.F. Quatiguaba	30
02	Noé da Silva Carvalho	13154	BAIRRO SÃO FRANCISCO	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	46
03	Rosilene Tavares da Silva Sousa	8818	Rua Lamartine Nogueira	CEI Braz Batista da Cunha	32
04	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS	13103	RUA SILVA JARDIM - BAIRRO SANTA CECÍLIA	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	46





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

II - Conceder, **a partir de maio de 2022**, Gratificação de Dificil Acesso aos Professores abaixo indicados, tendo como base para o cálculo dos valores devidos o salário contratual, até ulterior deliberação:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	PONTO DE PARTIDA	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	Lucas de Carvalho Lima Neto		Bairro de Fátima	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	48
02	Antônio Wilson de Andrade Silva	13285	Bairro escola normal	E.E.F. de Oiticicas	25
03	Claudiane Rodrigues do Nascimento	13229	Bairro Igreja do Céu	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	15,2

I - **Excluir, a partir do mês de maio**, Gratificação de Dificil Acesso anteriormente concedida ao professor abaixo indicado:

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	PONTO DE PARTIDA	LOCAL DE TRABALHO	KM
01	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VIEIRA	13326	RUA SALUSTIANO DE PINHO - CENTRO	E.E.I.F. FRANCISCO BRUNO ARAGÃO	48

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 437/2022

##### PORTARIA nº. 437/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

CONSIDERANDO as sentenças judiciais proferida que revogaram as decisões liminares que concediam jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário aos impetrantes.

#### RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Dificil Acesso ao Professor abaixo indicado, **no período de 01 a 11 de maio**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

de 2022, tendo como base para o cálculo do valor devido o salário contratual:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	PONTO DE PARTIDA	LOCAL DE TRABALHO	KM
FRANCINILDA SOUZA DOS SANTOS	6581	SITIO OLARIA	E.E.F. ALICE RODRIGUES PASSOS	16
EDNA ALVES DE SOUSA	630	RUA 10 DE NOVEMBRO, ESCOLA NORMAL	E.E.F. FRANCISCO ALDERICO NOGUEIRA	24
DJANIR DOS SANTOS ALVES	6735	RUA JOSÉ SIQUEIRA - CENTRO	E.E.F. QUATIGUABA	48
TACIANA DA SILVA CARDOSO BARBOSA	7555	RUA DEP. MANOEL RODRIGUES - BAIRRO UNIÃO	E.E.I.F. JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	26
AURICÉLIO SILVA ALVES	540	UBARI	E.E.F. JOÃO GOMES MOREIRA	16
MARCOS ROBERTO DA CUNHA	6399	LOTEAMENTO MANOEL JOANA	E.E.F. OITICICAS	26

II – O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e adotará as demais providências para o cumprimento dos termos desta Portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 438/2022

##### PORTARIA nº 438/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atuar junto às salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino.**

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Supleme
01	Antônia Angélica Magalhães	6736	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
02	France Mary Fontenele	6457	E.E.F. José Victor Fontenele	100
03	Ivonete Alves da Costa	6561	Secretaria de Educação	100
04	Leiliana Mayra Holanda da Silva	13293	Secretaria de Educação	100
05	Maria do Socorro Aragão da Cunha	10556	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
06	Maria Francinilda Rocha Coelho	6531	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	50

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 439/2022

##### PORTARIA nº 439/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de apoio pedagógico para o bom funcionamento das atividades escolares, como suporte no reforço escolar, e outras ações voltadas para a melhoria do rendimento escolar.**

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

01	Antônia Fátima de Carvalho	11869	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
02	Claudete Maria Miranda de Carvalho	6609	E.E.F. José Victor Fontenele	50
03	Diana Paula Fontenele Magalhães	5906	Secretaria de Educação	100
04	Elton Amaral de Araújo	10646	Secretaria de Educação	50
05	Érica Magalhães Rodrigues	13027	E.E.F. Gládys Beviláqua	100
06	Francisca Iolete de Oliveira Alves de Lima	6579	E.E.F. Pequeno Polegar	100
07	Francisca Maria Sousa Santos	6577	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	100
08	Harildo Albuquerque Machado	13302	E.E.F. Manoel José da Silva	100
09	Janaína Rodrigues dos Ângelos	6559	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
10	Janara Mapurunga da Costa de Sousa	8905	E.E.F. Oiticicas	100
11	Joel Araújo de Sousa	13036	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	100
12	José de Castro Ferreira dos Santos	7563	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	100
13	Josuelma Sousa Pereira	7905	CEJA	100
14	Juliana Beviláqua de Sousa	7393	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
15	Luciana Férrer Freire	13253	Secretaria de Educação	100
16	Luzanira Gomes da Rocha	9875	Proinfância Santa Terezinha	100
17	Maria do Socorro da Conceição Medeiros Silva	13068	CEI Francisco Raimundo de Brito	100
18	Maria Eunice Galeno de Carvalho	13069	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	50
19	Maria Ilma Passos Galeno	8583	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	50





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

20	Maria José da Costa Cardoso Miranda	6533	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	50
21	Maria José Fontenele	6534	E.E.F. Monsenhor Carneiro	50
22	Marizete de Brito Fontenele Rodrigues	6480	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	50
23	Rozilda Medeiros da Soledade	5964	Proinfância Francisco Araújo de Arruda	100
24	Rubemita Marques Araújo dos Santos	6749	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
 Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria** Oliveira de Andrade  
 Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 440/2022

##### PORTARIA nº 440/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a carência de professores, tendo em vista que as convocações do concurso realizado ainda não foram suficientes para preencher as vagas existentes em virtude do não comparecimento de alguns convocados, bem como a posterior desistência de outros, além das aposentadorias e exonerações ocorridas, levando em consideração a necessidade de continuidade das atividades escolares.**

**RESOLVE:**

I - CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Professor	Matricula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Antônio Geovânio Pinheiro	13415	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	100
02	Eva Pereira da Silva	13300	CEI Braz Batista da Cunha	50
03	Francisco Hélio Tavares da Paz	13338	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

04	Maria Caline Ribeiro Araújo	13070	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
05	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	13064	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	100
06	Francisco Luís dos Santos	6704	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	100
07	Letícia Fontenele de Abreu	13298	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	100
08	Andréia Silva Barbalho	13233	CEI de Oiticicas	100
09	Mariana Rodrigues de Sousa	13409	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
10	Sabrina Costa Barros	13447	CEI Francisco Raimundo de Brito	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 441/2022

##### PORTARIA nº 441/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO que a modalidade de Educação de Jovens e Adultos é desenvolvida em 4 segmentos, sendo incerta sua continuidade, tendo em vista que, por não se tratar de modalidade obrigatória de ensino, é grande a evasão escolar .**

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Clarice Cardoso de Oliveira	12997	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

02	Daniel Lopes da Silva Lima	13341	E.E.F. João Gomes Moreira	50
03	Edieudo Carvalho dos Santos	13457	E.E.F. Oiticicas	100
04	Edinardo Marques dos Santos	6709	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
05	Francisco Diego Aragão Freire	13325	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	100
06	Jairo Luciano do Nascimento	13039	E.E.F. Santa Bárbara	100
07	Limarcos da Costa Silva	13313	E.E.F. João dos Anjos Fontenele	100
08	Lucas Martins Araújo	13411	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	100
09	Lúcia Maria dos Santos	976	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
10	Maria Aurélia de Brito	8185	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 442/2022

##### PORTARIA nº 442/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO o cumprimento de determinações judiciais.**

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplem
01	Adriano Messias Rodrigues	8295	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
02	Airton Araújo dos Santos	6716	E.E.F. de Trapiá	100
03	Ana Cláudia Moraes de Oliveira	10619	CEI Miguel Domingos de Sousa	100
04	Ana Cristina Magalhães Vieira	123	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
05	Ana Paula Dourado Pereira	6448	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	100
06	Ana Paula Vieira Fontenele de Sousa	6660	CEI de Oiticicas	100
07	Ana Virgínia Fontenele Arruda	146	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	100
08	Antônio Rogério Brito Carvalho	7469	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
09	Célia Maria Silva da Luz	6454	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
10	Daniel do Nascimento Silva	6602	E.E.F. Francisco Mamede de Brito	100
11	Deusulina Marta Silva de Sousa	8284	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	100
12	Elilde Albuquerque da Costa	6595	E.E.F. Manoel José da Silva	100
13	Francisca Pereira de Oliveira	6654	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	100
14	Francisco Costa Feitosa	6392	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
15	Francivaldo Brito Vieira	6568	E.E.F. Manoel José da Silva	100
16	Gabrielle Rose Racine de Britto Menezes	7484	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
17	Haroldo Alves de Carvalho	6630	E.E.I.F. Cajueiro do Neco	100
18	Ivangelo da Costa Fontenele	6562	E.E.I. F. Salustiano da Costa Cardoso	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

19	Jairla Machado da Rocha	10245	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100
20	Jeferson Nildo Lima Sampaio	10694	Secretaria de Educação	100
21	Joana Darc Pontes Lourenço	7552	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	100
22	José Antônio Araújo Brito	7437	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
23	Juvenildo Gomes da Silva	6552	E.E.F. Pequeno Polegar	100
24	Lídia Maria Ribeiro Rodrigues	6548	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100
25	Manoel Messias Silva dos Santos	6653	E.E.F. João Gomes Moreira	100
26	Maria Assunção de Sousa	1061	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
27	Maria da Silva Fontenele	6519	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	100
28	Maria das Graças Albuquerque da Rocha	6520	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento	100
29	Maria Edileuza Cardoso	6067	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
30	Maria Eliana Cardoso dos Santos	6738	E.E.F. João Paulino	100
31	Maria Elisabete Morais Silva	6529	E.E.I. Dília Alves Pereira	100
32	Maria Lucimeire da Rocha	7477	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
33	Maria Roseli Cardoso de Lima	6544	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	100
34	Maria Zélia Passos da Frota	5502	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
35	Mário Rodrigues	7446	E.E.F. Manoel José da Silva	100
36	Neila Maria Carvalho Magalhães	7478	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	100
37	Rogilvano Costa de Medeiros	7140	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

38	Rosane Dantas Magalhães Pacheco	8826	E.E.I. F. Salustiano da Costa Cardoso	100
39	Rosiane Araújo Dias da Silva	5661	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	100
40	Rosilda Morais Silva	6493	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
41	Rosilene Silva de Oliveira	10031	CEI Santo Expedito	100
42	Rosilene Tavares da Silva Sousa	8818	CEI Braz Batista da Cunha	100
43	Rozanna Alves de Vasconcelos	6674	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
44	Simone Carneiro Fontenele	26	Secretaria de Educação	100
45	Tânia Maria Fontenele da Frota	8669	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100
46	Valdeline Dias da Costa	9237	E.E.I.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	100

II – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores conforme abaixo, considerando as sentenças judiciais que revogaram decisões liminares que concediam jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário:

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplem
01	Auricélio Silva Alves	540	E.E.F. João Gomes Moreira	
02	Djanir dos Santos Alves	6735	E.E.F. Quatiguaba	
03	Edna Alves de Sousa	630	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	
04	Eduardo Sávio de Sousa Passos	6599	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	
05	Francinilda Sousa dos Santos	6581	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	
06	Marcos Roberto da Cunha	6399	E.E.F. de Oiticicas	







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

07	Taciana da Silva Cardoso Barbosa	7555	E.E.I.F. João Bonifácio do Nascimento
----	----------------------------------	------	---------------------------------------

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 443/2022

##### PORTARIA nº 443/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO o gozo de licença médica, licença maternidade e demais espécies de licenças, bem como readaptações funcionais, além de cessões por professores e a necessidade de continuidade das atividades escolares.**

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Cibele Muniz Alves	13306	E.E.F. João Firmino de Sousa	100
02	Cintia Nayara Silva Costa	12992	CEI de Oiticicas	100
03	Cristiane Mabel Oliveira Gonçalves	13330	E.E.F. Oiticicas	100
04	Francilda Gomes moura	13135	E.E.F. Gládys Beviláqua	100
05	Francioneide Vieira de Moraes	12999	Proinfância Santa Terezinha	100
06	Francisca Maria de Oliveira	6578	E.E.F. José Victor Fontenele	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

07	Gerlândia Araújo da Silva	13406	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
08	Gilberto de Almeida Melo	10678	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	60
09	Irisete Fontenele de Brito	859	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
10	Jean Mitchell Rocha Aquino	13278	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
11	José Ari Silva Gomes	6554	E.E.F. Quatiguaba	100
12	Lizianne Maria Cordeiro de Moura	13051	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	100
13	Lucilene Rocha de Olivindo	6513	E.E.F. Santa Bárbara	50
14	Márcia Maria Lima da Silva	6733	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	100
15	Márcia Soares Aguiar	13058	CEI General Tibúrcio	50
16	Maria Antônia Passos	6516	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
17	Maria do Socorro de Carvalho	6746	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
18	Maria Gessilene das Chagas	13048	Creche e pré-escola Criança Feliz	100
19	Maria Inácia Lima Sampaio	13055	Proinfância Francisco Arruda Araújo	100
20	Maria José Martiniano	6536	E.E.F. João Zeferino Rodrigues	50
21	Maria Pereira Neres	6542	E.E.I.F. de Ubari	40
22	Maria Rejane Lopes de Oliveira	6543	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
23	Marlene Dias Pereira	5516	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	100
24	Milena Carvalho de Moraes	13314	E.E.F. João Euclides de Moraes	50
25	Noé da Silva Carvalho	13154	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

26	Priscila Correia Nobre	13246	Proinfância Francisco Arruda Araújo	50
27	Reginaldo Mendes de Sousa	13315	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	100
28	Rejane Oliveira da Silva	13399	E.E.F. Vicente Lucas Brás	100
29	Rosângela Maria dos Santos	13103	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	100
30	Rosiane Araújo do Nascimento Bernardes	13100	E.E.F. Oiticicas	100
31	Rosirene Tomaz de Sousa	9134	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100
32	Sandra Regina Carneiro Vieira	7547	CEB Nossa Senhora das Vitórias	100
33	Severino da Costa Mauriz Neto	13222	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	100
34	Yasmin Mourão Paiva	13111	CEI Braz Batista da Cunha	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 444/2022

##### PORTARIA nº 444/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades escolares nas turmas em que o professor titular passou a exercer cargos de gestão escolar, conforme disposto na lei municipal 558/2009, além dos que foram realocados para desempenhar papel de formadores junto aos projetos/programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Educação, no intuito de melhoria contínua da qualidade de ensino da rede pública municipal.**

RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

I – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Anderson Freitas dos Santos Barreto	13220	E.E.F. João Paulino	100
02	Antônia Sousa Silvestre	10806	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	100
03	Antônia Zildete de Azevedo	13309	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	100
04	Antônio Claudivan de Sousa	13088	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100
05	Auricélia Costa Alves	6610	E.E.F. João Paulino	100
06	Ceilane Cruz Nunes de França	12993	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
07	Célia Maria Pereira Costa	577	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
08	Claudiane Rodrigues do Nascimento	13229	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	100
09	Cristiana Belchior Amaral	6605	E.E.I.F. Jaguaribe II	100
10	Cristiane Fontenele da Costa	6701	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade	100
11	Cristiane Nascimento de Castro de Moraes	13004	CEI Miguel Domingos de Sousa	100
12	Dalila Mara da Silva	13010	E.E.F. Santa Bárbara	100
13	Ednalva Gomes de Araújo	6600	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	100
14	Elisângela da Silva Santos	6688	E.E.F. José Fontenele Magalhães	100
15	Érica da Silva Ribeiro	13304	CEI Francisco Raimundo de Brito	100
16	Esmeraldina da Silva Passos	6802	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

17	Florinda Otília Daniel	6587	E.E.F. João Bonifácio do Nascimento	50
18	Francimeire Alves da Rocha	6703	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	100
19	Francisca Ilane de Lima	10586	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
20	Francisca Wellingda Leal da Silva	13420	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	100
21	Francisco Aguiar da Silva Júnior	13256	E.E.F. do Trapiá	100
22	Francisco Edson da Silva	781	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
23	Genival Neres de Vasconcelos	6339	E.E.F. João Firmino de Sousa	100
24	Helenilda Batista dos Santos	6751	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	100
25	Jacinta Pinho Sousa	13238	CEI Francisco Raimundo de Brito	100
26	José Valdo Bezerra do Nascimento	946	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	100
27	Julita Passos de Olivindo	7439	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
28	Karine Veras da Silva	13045	E.E.I.F. Ubari	100
29	Larissa Ribeiro de Oliveira	13279	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	100
30	Liberacy Maria de Sousa	6549	E.E.F. Oiticicas	100
31	Lucas Gomes de Araújo	13040	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	100
32	Luiz Eduardo da Silva	10365	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
33	Luzia Vieira da Silva	7862	E.E.F. João Euclides de Moraes	50
34	Luzinete Mapurunga Miranda	13046	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	75
35	Marcos Alves Vieira	7853	E.E.F. João Paulino de Oliveira	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

36	Maria Aparecida Lima Rocha	8585	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
37	Maria Cristina da Costa	7545	CEI Manoel José Borges	100
38	Maria das Graças Aragão da Frota	1108	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
39	Maria de Fátima Oliveira Passos	6742	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	100
40	Maria do Socorro de Siqueira Silva	10974	E.E.F. José Victor Fontenele	100
41	Maria do Socorro Oliveira dos Santos	1218	E.E.F. João dos Anjos Fontenele	100
42	Maria Leidiane Machado Lourenço	13294	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	100
43	Maria Lionete dos Santos	6540	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	100
44	Mariza de Oliveira Teixeira	13405	E.E.F. João Paulino	100
45	Mônica da Silva Veras	8459	E.E.F. Francisco Vieira Júnior	100
46	Natasha Arruda Aguiar da Soledade	13096	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	100
47	Osmarina Rocha Fontenele Vaconcelos	7448	E.E.I.F. Deputado Januário Feitosa	100
48	Paulo Sérgio dos Santos	7888	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
49	Raone dos Santos Silva	13458	E.E.F. Manoel José da Silva	100
50	Rogério Marques Juriti	13329	E.E.F. Oiticicas	100
51	Rosana Siqueira Alves	7834	E.E.F. Josias Vieira da Silva	100
52	Sebastião Batista de Aguiar	13172	E.E.F. João Paulino	100
53	Tamires da Cunha Juriti	13295	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	100
54	Zilmar Alves de Oliveira	13112	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

Willia Maria Oliveira de Andrade  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 445/2022

##### PORTARIA nº 445/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais na rede pública municipal de ensino de Viçosa do Ceará;

**CONSIDERANDO a necessidade de profissionais para atuar junto ao projeto MEV – Minha Escola Virtual – Aprendendo em Rede e ao programa VAE - Verificação da Aprendizagem Escolar, que visam dar suporte aos alunos e professores da rede pública municipal na modalidade híbrida de ensino.**

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	C/H Suplementar
01	Ádria Dhome Silva Monteiro	13089	100
02	Ana Laíres Albano Camelo	13236	100
03	Ana Viviane Araújo Nunes	13349	100
04	Antônia Rhakel Rodrigues Linhares	13186	100
05	Antonio Augusto Lira Alves	13090	100
06	Daniele Araújo Amaral	13016	100
07	Dionaldo Duarte Vital	13247	100





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

08	Francisco da Silva Bezerra	13138	100
09	Francisco de Assis Lopes do Nascimento	7472	100
10	Gean Rodrigues Passos	10795	50
11	Gina Cardoso de Oliveira Chaves	13144	100
12	Ilane Adeline Barbosa Cavalcante	13033	100
13	Natanha Nobre de Amorim	13095	100
14	Sabrina Silva de Sousa	13346	100
15	Sibéria Lustosa de Moura	13339	100
16	Virgínia Maria de Paula Frota Souto	13110	100

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 11 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 538/2022

##### PORTARIA nº 538/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades escolares nas turmas em que o professor titular passou a exercer cargos de gestão escolar, conforme disposto na lei municipal 558/2009, além dos que foram realocados para desempenhar papel de formadores junto aos projetos/programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Educação, no intuito de melhoria contínua da qualidade de ensino da rede pública municipal.**

#### RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho aos professores abaixo indicados:







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Natalice Cristina de Araújo Santos	13254	E.E.F. João Bonifácio do Nascimento	25
02	Aparecida Edimária da Cruz Dias	13316	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	25

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 20 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 539/2022

##### PORTARIA nº. 539/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, inciso I;

CONSIDERANDO a gratificação pelo exercício em lugares inóspitos ou de difícil acesso, de acordo com o disposto no art.27 § 3º da Lei nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a quilometragem a ser considerada para a concessão da referida gratificação, como sendo aquela feita no percurso de ida e volta, segundo os critérios:

- acima de 15 km até 30km --- 10% do vencimento básico do docente;
- de 31km a 45km --- 15% do vencimento básico do docente;
- de 46km a 65km --- 25% do vencimento básico do docente;
- acima de 65km --- 30% do vencimento básico do docente.

CONSIDERANDO as sentenças judiciais proferida que revogaram as decisões liminares que concediam jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário aos impetrantes.

#### RESOLVE:

I - Conceder Gratificação de Difícil Acesso aos Professores conforme tabela abaixo, tendo como base para o cálculo do valor devido o salário contratual:

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	PONTO DE PARTIDA	LOCAL DE TRABALHO	KM	PERÍODO A SER CONSIDERADO NOS CÁLCULOS
NEILA MARIA CARVALHO MAGALHÃES	7478	RUA JOÃO BENÍCIO FONTENELE	E.E.I.F. FRANCISCO BRUNO ARAGÃO	60	01/05 à 18/05
MARIA ROSELI CARDOSO DE LIMA	6544	SÍTIO PARÁ	E.E.I.F. DÍLIA ALVES PEREIRA	44	01/05 à 18/05





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

ROZANNA ALVES DE VASCONCELOS	6674	LOTEAMENTO CONVIVER	E.E.I.F. JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA	32	01/05 à 16/05
MARIA DA SILVA FONTENELE	6519	RUA SDO 04 - BAIRRO DE FÁTIMA	E.E.F. FRANCISCO ALDERICO NOGUEIRA	26	01/05 à 20/05
MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE DA ROCHA	6520	SÍTIO BREJO GRANDE	E.E.I.F. JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	36	01/05 à 20/05

II - O Departamento de Recursos Humanos efetuará os cálculos e adotará as demais providências para o cumprimento dos termos desta Portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, 20 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 446/2022

##### PORTARIA nº 446/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014248 -72.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Neila Maria Carvalho Magalhães.

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Neila Maria Carvalho Magalhães	7478	E.E.F. Francisco Bruno Aragão

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 447/2022

##### PORTARIA nº 447/2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014246 -05.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Maria Roseli Cardoso de Lima.

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Maria Roseli Cardoso de Lima	6544	E.E.I.F. Dília Alves Pereira

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 448/2022

##### PORTARIA nº 448/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014326 -66.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Rozanna Alves de Vasconcelos.

**R E S O L V E:**

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Rozanna Alves de Vasconcelos	6674	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 449/2022

##### PORTARIA nº 449/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades escolares nas turmas em que o professor titular passou a exercer cargos de gestão escolar, conforme disposto na lei municipal 558/2009, além dos que foram realocados para desempenhar papel de formadores junto aos projetos/programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria de Educação, no intuito de melhoria contínua da qualidade de ensino da rede pública municipal.**

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Antônio Jardel Passos da Silva	13082	E.E.F. Quatiguaba	50

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 450/2022

##### PORTARIA nº 450/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014251 -27.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Joana Darc Pontes Lourenço.

RESOLVE:

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

#### EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Joana Darc Pontes Lourenço	7552	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 16 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 451/2022

##### PORTARIA nº 451/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO o gozo de licença médica, licença maternidade e demais espécies de licenças, bem como readaptações funcionais, além de cessões por professores e a necessidade de continuidade das atividades escolares.**

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Janaína Maria Ferreira Silva Santos	13035	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	40
02	Flávia Pereira da Conceição	13017	E.E.F. Manoel José da Silva	40

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 18 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 452/2022

##### PORTARIA nº 452/2022

Assinado eletronicamente por: Francisco João Cardoso Filho  
CPF: \*\*\*.759.573-\*\* em 27/05/2022 15:22:00 - IP com n°: 192.168.10.67  
[www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial/?id=1002](http://www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial/?id=1002)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO a carga horária estabelecida no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, qual seja a Lei Municipal nº 485/2007, que, em seu art. 56, designa não ser superior a oito horas diárias e quarenta horas semanais o horário normal de trabalho;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, I e III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

**CONSIDERANDO a carência de professores, tendo em vista que as convocações do concurso realizado ainda não foram suficientes para preencher as vagas existentes em virtude do não comparecimento de alguns convocados, bem como a posterior desistência de outros, além das aposentadorias e exonerações ocorridas, levando em consideração a necessidade de continuidade das atividades escolares.**

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao longo do mês de maio, carga horária suplementar de trabalho ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
01	Maria Eveline Araújo dos Santos	13074	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	40
02	Francisca Carneiro de Oliveira	13122	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	25

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 18 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 453/2022

##### PORTARIA nº 453/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014250 -42.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Maria da Silva Fontenele .

RESOLVE:

I – EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

01	Maria da Silva Fontenele	6519	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira
----	--------------------------	------	------------------------------------

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 18 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 454/2022

##### PORTARIA nº 454/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0014284 -17.2017.8.06.0182 que revogou a decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à requerente Maria das Graças Albuquerque da Rocha.

**RESOLVE:**

I - EXCLUIR, carga horária suplementar de trabalho anteriormente concedida por medida liminar judicial ao professor abaixo indicado:

Nº	Nome do professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS
01	Maria das Graças Albuquerque da Rocha	6520	E.E.I.F João Bonifácio do Nascimento

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 18 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 537/2022

##### PORTARIA nº 537/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado;

Considerando as sentenças judiciais que revogaram decisões liminares que concediam jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário:

**RESOLVE:**

I - Retificar os termos dos itens conforme abaixo, constantes da Portaria nº 442/2022, datada de 11 de maio de





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

**EXECUTIVO**

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
36	Neila Maria Carvalho Magalhães	7478	E.E.F. Francisco Bruno Aragão	70
33	Maria Roseli Cardoso de Lima	6544	E.E.I.F. Dília Alves Pereira	70
43	Rozanna Alves de Vasconcelos	6674	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	60
27	Maria da Silva Fontenele	6519	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	80
28	Maria das Graças Albuquerque da Rocha	6520	E.E.I.F João Bonifácio do Nascimento	80

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 20 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 543/2022

##### **PORTARIA nº 543/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado;

Considerando a sentença judicial que revogou decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário.

#### **RESOLVE:**

I – Retificar os termos do item conforme abaixo, constante da Portaria nº 442/2022, datada de 11 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Nome do Professor	Matrícula	Escola de Exercício da HS	C/H Suplementar
21	Joana Darc Pontes Lourenço	7552	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	50

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 23 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 544/2022

##### **PORTARIA nº 544/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO que os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser retificados, a todo tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do ato.

CONSIDERANDO que a retificação pode ter lugar oficiosamente ou a pedido dos interessados, produz efeitos retroativos e deve ser feita sob a forma e com a publicidade usadas para a prática do ato retificado;

Considerando a sentença judicial que revogou decisão liminar que concedia jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário.

**RESOLVE:**

I – Retificar os termos do item conforme abaixo, constante da Portaria nº 429/2022, datada de 11 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Nome Funcionário	Matrícula	Lotação	Nº faltas
01	Joana Darc Pontes Lourenço	7552	E.E.I.F. Dr. Francisco Mamede de Brito	7,5

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 23 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 545/2022

**PORTARIA nº 545/2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 81, Inciso I;

CONSIDERANDO os termos do art. 20, § 4º, inciso III da Lei Municipal nº 560/2009, que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 0012050-28.2018.8.06.0182 que concedeu jornada de trabalho suplementar e competente aumento de salário à impetrante Simone Fontenele Magalhães pelo período de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 234/2022 datada de 01 de março de 2022, tendo em vista que a servidora encontrava-se em gozo de auxílio-doença;

CONSIDERANDO o encerramento do gozo de auxílio -doença em 20 de maio de 2022 e consequente retorno às atividades laborais.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, pelo período de 23 de maio de 2022 a 23 de novembro de 2022, carga horária suplementar de trabalho à professora abaixo indicada:

Nº	Nome do Funcionário	Matrícula	Escola de Exercício da HS	Turno
01	Simone Fontenele Magalhães	6809	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade	manhã

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 23 de maio de 2022.

**Willia Maria Oliveira de Andrade**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº CMLXXI de 27 de Maio de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco João Cardoso Filho**

Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho**

Vice-Prefeito(a)



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Antônio José Sousa de Moraes**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



**Willia Maria Oliveira de Andrade**

Secretaria de Educação



**Gilton Barreto de Castro**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Adriano Rocha da Silva**

Secretaria de Saúde



**Maria Neide Pereira da Silva**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Renato Andrade Gurgel**

Gabinete do Prefeito



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Francisco das Chagas Barroso da Silva**

Secretaria de Desporto e Lazer

